

## 1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, conseqüentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

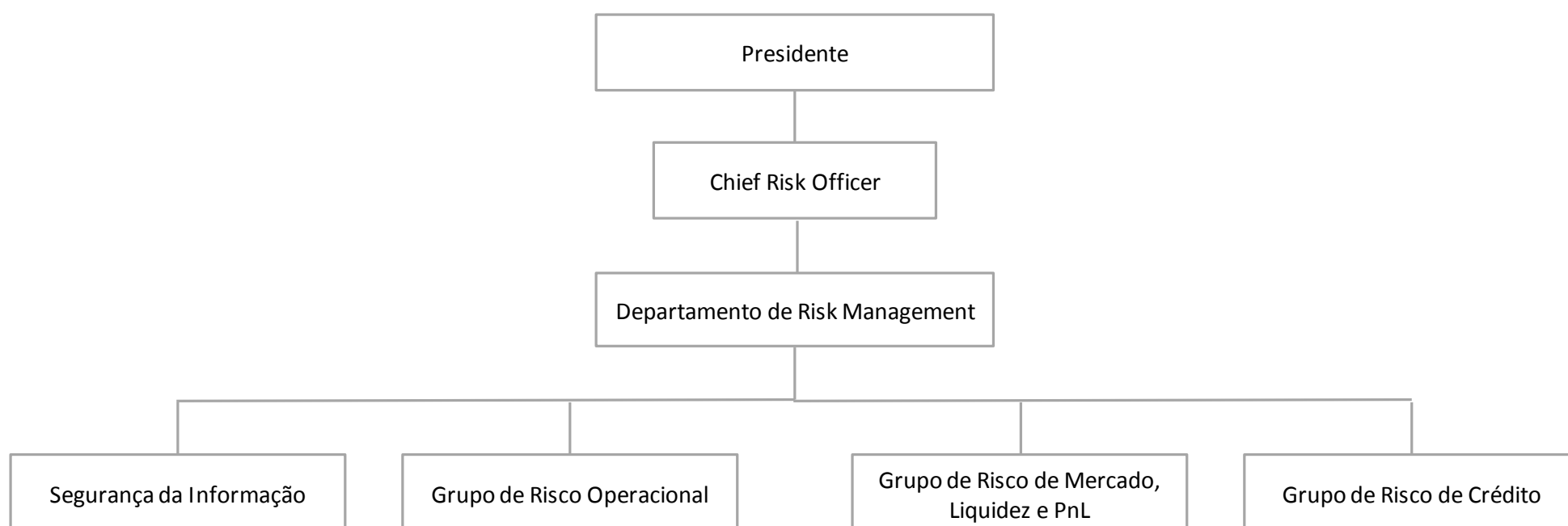
Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no Banco conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O Banco adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do Banco são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do Banco e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil está apresentada abaixo.



## 2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

### 2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites.

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

I - valor da parcela de RWAcpad, segmentado pelos fatores de risco de ponderação de risco (FPR)

	dez/16	mar/17	jun/17	Set/17	Dez/17
FPR com 2%	58.276.289,07	52.517.543,88	54.327.600,21	60.027.758,67	46.055.784,09
FPR com 20%	200.834.126,92	44.573.256,51	14.249.595,33	18.842.455,26	9.653.615,82
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	124.912.325,66	119.890.191,80	161.332.202,66	163.388.387,88	150.794.239,53
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	3.686.513.115,17	3.319.775.715,88	2.749.971.022,40	2.680.624.167,89	2.484.235.479,88
FPR com 250%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total RWAcpad</b>	<b>4.070.535.856,82</b>	<b>3.536.756.708,06</b>	<b>2.979.880.420,59</b>	<b>2.922.882.769,70</b>	<b>2.690.739.119,33</b>

II - valor da parcela de RWAcirb, segmentado pelas categorias e subcategorias de exposição mencionadas na regulamentação específica, no caso de modelos internos:

Não aplicável

III - valor dos componentes RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAacs, RWAcam, e RWAcom da parcela do RWApad ou da parcela RWAmint, no caso de utilização de modelo interno.

	dez/16	mar/17	jun/17	Set/17	Dez/17
RWAjur1	4.939.347,65	6.225.836,32	6.472.457,73	10.264.537,30	9.894.285,84
RWAjur2	1.104.773.039,09	867.428.539,24	861.651.884,00	843.234.113,95	1.111.382.390,27
RWAjur3	-	-	-	-	-
RWAcam	70.122.585,24	29.478.660,37	119.642.668,11	89.820.944,22	48.945.910,75

IV - valor da parcela de RWAopad, ou da parcela RWAoama, no caso de utilização de modelo interno

RWAopad	546.009.425,34	607.919.243,35	607.919.243,35	626.579.801,44	626.579.801,44
---------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

\*O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15

V - valor total do montante do RWA

	5.796.380.254,13	5.047.808.987,35	4.575.566.673,78	4.492.782.166,60	4.487.541.507,63
--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

VI - índice da Basileia (IB), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

IB = PR/RWA

IB	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>	<b>31,53%</b>	<b>31,75%</b>
----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VII - índice de Nível I (IN1), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

IN1 = Nível 1 / RWA

IN1	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>	<b>31,53%</b>	<b>31,75%</b>
-----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VIII - índice de Capital Principal (ICP), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

ICP = Capital Principal / RWA

ICP	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>	<b>31,53%</b>	<b>31,75%</b>
-----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

IX - montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação,

Rban	20.774.968,15	14.927.806,47	16.611.220,30	24.017.991,61	13.582.944,82
------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

X - valores de eventual excesso de recursos aplicados no ativo permanente e de destaque no PR, conforme os arts. 10 e 11 da Resolução 4.193, de 2013:

Margem	636.224.532,36	647.192.108,31	652.009.274,33	665.266.928,88	677.352.407,73
--------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

**Observações:**

- Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da **Abordagem do Indicador Básico** cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira;
- De acordo com a circular 3.748, além dos itens mínimos adicionalmente agora se faz necessária a inclusão da Razão de Alavancagem que se encontra no final do documento.

**3. RISCO DE CRÉDITO**

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de pagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do Banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo. Valores em Reais (R\$):

Tipo de Exposição	Total das Exposições por tipo de exposição																							
	31/12/2017		30/09/2017		30/06/2017		31/03/2017		31/12/2016		30/09/2016		30/06/2016		31/03/2016		31/12/2015		30/09/2015					
	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste		
Pessoa Física	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Consignado	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Fiança	38.100,00	0%	814.730,72	0%	923.844,79	0%	1.274.092,44	0%	1.264.884,73	0%	1.219.023,02	0%	1.332.588,27	0%	1.298.343,30	0%	1.340.875,89	0%	1.291.213,59	0%	16.740,49	0%		
Pessoa Jurídica	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Credito rural	80.466.597,92	4%	-	0%	30.207.010,09	1%	35.155.538,49	2%	66.897.424,07	3%	68.410.112,02	3%	26.513.080,82	1%	35.659.857,66	2%	50.692.989,08	2%	30.952.006,57	1%	30.952.006,57	1%		
Importação e Exportação	787.337.557,53	36%	685.493.787,25	37%	678.797.690,10	33%	545.529.124,93	29%	581.762.172,85	29%	707.246.270,05	34%	874.016.952,42	40%	938.256.428,60	40%	1.054.635.546,51	37%	1.486.733.139,90	49%	884.889.489,63	31%		
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	486.773.251,70	22%	453.642.240,21	25%	579.264.308,69	28%	542.835.127,69	29%	732.356.586,48	35%	664.023.297,65	27%	664.023.297,65	29%	666.948.596,26	28%	1.004.126.969,52	36%	889.727.958,28	29%	889.727.958,28	29%		
Fiança	848.291.934,13	39%	707.208.185,03	38%	790.868.565,88	38%	751.441.550,96	40%	735.913.901,03	35%	740.514.930,86	35%	685.887.775,97	30%	698.572.524,31	30%	708.876.213,59	25%	614.019.658,32	20%	614.019.658,32	20%		
Outros	-	0%	86.733,95	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
<b>Total</b>	<b>2.202.907.441,28</b>	<b>100%</b>	<b>1.847.245.677,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.080.061.419,55</b>	<b>100%</b>	<b>1.876.235.434,51</b>	<b>100%</b>	<b>2.118.194.969,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.091.026.694,77</b>	<b>100%</b>	<b>2.251.724.912,48</b>	<b>100%</b>	<b>2.340.737.272,60</b>	<b>100%</b>	<b>2.823.673.568,62</b>	<b>100%</b>	<b>3.022.740.717,15</b>	<b>100%</b>	<b>3.022.740.717,15</b>	<b>100%</b>		

Tipo de Exposição	Valor médio das exposições no trimestre por tipo de exposição																							
	31/12/2017		30/09/2017		30/06/2017		31/03/2017		31/12/2016		30/09/2016		30/06/2016		31/03/2016		31/12/2015		30/09/2015					
	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste		
Pessoa Física	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Consignado	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Fiança	173.637,83	0%	812.051,27	0%	1.145.922,58	0%	1.273.659,63	0%	1.260.782,48	0%	1.297.398,26	0%	1.315.155,79	0%	1.342.533,55	0%	1.329.693,19	0%	1.281.989,28	0%	19.146,20	0%		
Pessoa Jurídica	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Credito rural	53.523.781,99	3%	2.131.247,92	0%	33.184.646,13	2%	46.286.289,38	2%	66.358.281,83	3%	54.812.534,76	3%	26.315.461,15	1%	45.741.418,63	2%	45.115.616,67	2%	17.977.729,63	1%	17.977.729,63	1%		
Importação e Exportação	696.289.165,34	31%	657.785.924,79	34%	639.406.292,53	32%	614.127.859,73	31%	607.229.551,67	30%	775.189.291,59	35%	855.347.143,23	38%	984.105.662,97	37%	1.271.514.251,91	43%	1.399.452.661,05	45%	1.399.452.661,05	45%		
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	475.506.897,83	21%	503.254.553,74	26%	579.264.308,69	28%	561.829.767,90	29%	639.454.799,05	29%	619.072.340,37	28%	651.360.279,55	29%	916.538.183,71	35%	1.015.121.116,86	34%	884.889.489,63	29%	884.889.489,63	29%		
Fiança	790.649.512,16	36%	759.762.586,51	39%	785.984.271,49	38%	729.651.602,99	37%	732.885.098,84	36%	734.441.206,12	34%	690.361.068,58	31%	701.794.233,04	26%	647.756.273,28	22%	558.300.593,38	20%	558.300.593,38	20%		
Outros	-	0%	86.733,95	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
<b>Total</b>	<b>2.016.317.356,92</b>	<b>100%</b>	<b>1.923.775.275,55</b>	<b>100%</b>	<b>2.018.995.757,42</b>	<b>100%</b>	<b>1.953.172.057,55</b>	<b>100%</b>	<b>2.047.190.776,42</b>	<b>100%</b>	<b>2.184.817.310,62</b>	<b>100%</b>	<b>2.224.715.825,99</b>	<b>100%</b>	<b>2.649.627.829,65</b>	<b>100%</b>	<b>2.880.849.859,03</b>	<b>100%</b>	<b>2.861.122.956,93</b>	<b>100%</b>	<b>2.861.122.956,93</b>	<b>100%</b>		

II - Concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, de que trata o artigo 7º, inciso II e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

10 Maiores Devedores	Concentração da Carteira de Crédito nos Maiores Devedores																							
	31/12/2017		30/09/2017		30/06/2017		31/03/2017		31/12/2016		30/09/2016		30/06/2016		31/03/2016		31/12/2015		30/09/2015					
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%		
10 Maiores Devedores	1.315.790.296,22	59,7%	1.247.102.094,52	67,5%	1.454.667.762,19	69,9%	1.333.019.855,72	71,0%	1.517.681.038,81	71,6%	1.477.247.615,21	70,6%	1.511.868.677,06	67,1%	2.021.647.015,73	86,4%	1.715.167.360,35	60,8%	1.830.591.344,48	60,6%	1.830.591.344,48	60,6%		
100 Maiores Devedores	2.202.907.441,28	100,0%	1.847.245.677,16	100,0%	2.080.061.419,55	100,0%	1.876.235.434,51	100,0%	2.118.194.969,16	100,0%	2.091.026.694,77	100,0%	2.251.724.912,48	100,0%	2.340.737.272,60	100,0%	2.822.332.692,73	100,0%	3.022.801.022,11	100,0%	3.022.801.022,11	100,0%		

III - Países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas:

Tipo de Exposição	Valor das exposições por região geográfica do Brasil																							
	31/12/2017		30/09/2017		30/06/2017		31/03/2017		31/12/2016		30/09/2016		30/06/2016		31/03/2016		31/12/2015		30/09/2015					
	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste	Total	Sudeste		
Pessoa Física	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Consignado	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Fiança	38.100,00	0%	814.730,72	0%	923.844,79	0%	1.274.092,44	0%	1.264.884,73	0%	1.219.023,02	0%	1.332.588,27	0%	1.298.343,30	0%	1.340.875,89	0%	1.291.213,59	0%	16.740,49	0%		
Pessoa Jurídica	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Credito rural	80.466.597,92	4%	-	0%	30.207.010,09	1%	35.155.538,49	2%	66.897.424,07	3%	68.410.112,02	3%	26.513.080,82	1%	35.659.857,66	2%	50.692.989,08	2%	30.952.006,57	1%	30.952.006,57	1%		
Importação e Exportação	787.337.557,53	36%	685.493.787,25	37%	678.797.690,10	33%	545.529.124,93	29%	581.762.172,85	29%	707.246.270,05	34%	874.016.952,42	40%	938.256.428,60	40%	1.054.635.546,51	37%	1.486.733.139,90	49%	884.889.489,63	31%		
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	486.773.251,70	22%	453.642.240,21	25%	579.264.308,69	28%	542.835.127,69	29%	732.356.586,48	35%	664.023.297,65	27%	664.023.297,65	29%	666.948.596,26	28%	1.004.126.969,52	36%	889.727.958,28	29%	889.727.958,28	29%		
Fiança	848.291.934,13	39%	707.208.185,03	38%	790.868.565,88	38%	751.441.550,96	40%	735.913.901,03	35%	740.514.930,86	35%	685.887.775,97	30%	698.572.524,31	30%	708.876.213,59	25%	614.019.658,32	20%	614.019.658,32	20%		
Outros	-	0%	86.733,95	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
<b>Total das Exposições</b>	<b>2.202.907.441,28</b>	<b>100%</b>	<b>1.847.245.677,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.080.061.419,55</b>	<b>100%</b>	<b>1.876.235.434,51</b>	<b>100%</b>	<b>2.118.194.969,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.091.026.694,77</b>	<b>100%</b>	<b>2.251.724.912,48</b>	<b>100%</b>	<b>2.340.737.272,60</b>	<b>100%</b>	<b>2.823.673.568,62</b>	<b>100%</b>	<b>3.022.740.717,15</b>	<b>100%</b>	<b>3.022.740.717,15</b>	<b>100%</b>		

IV - Valor total das exposições por setor econômico de que trata o artigo 7º, inciso IV e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	Valor total das exposições por setor econômico																							
	31/12/2017		30/09/2017		30/06/2017		31/03/2017		31/12/2016		30/09/2016		30/06/2016		31/03/2016		31/12/2015		30/09/2015					
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%		
Setor Econômico/Pessoa Física	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Credito Rural	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Imobiliário	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Consignado	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Veículos/Arendamento	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Cartão de Crédito	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
Outros	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%		
<b>Total</b>	<b>38.100,00</b>	<b>100%</b>	<b>814.730,72</b>	<b>100%</b>	<b>923.844,79</b>	<b>100%</b>	<b>1.274.092,44</b>	<b>100%</b>	<b>1.264.884,73</b>	<b>100%</b>	<b>1.219.023,02</b>	<b>100%</b>	<b>1.332.588,27</b>	<b>100%</b>	<b>1.298.343,30</b>	<b>100%</b>	<b>1.340.875,89</b>	<b>100%</b>	<b>1.291.213,59</b>	<b>100%</b>	<b>16.740,49</b>	<b>100%</b>		
Setor Econômico/Pessoa Jurídica	-																							

SETOR ECONÔMICO	31/12/2017					30/09/2017					31/12/2016					31/12/2015					30/09/2015					
	entre 13 e 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 13 e 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 13 e 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 13 e 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 13 e 30 dias	entre 31 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	
<b>Total das Operações</b>	<b>4.083.666,42</b>	<b>146.463,58</b>	<b>330.370,15</b>	<b>19.230,00</b>	<b>-</b>	<b>22.530.191,38</b>	<b>22.370,15</b>	<b>19.851,79</b>	<b>4.714,00</b>	<b>110.350,18</b>	<b>745.846,38</b>	<b>221.037,27</b>	<b>4.714,00</b>	<b>30.422,02</b>	<b>110.515,99</b>	<b>2.932.307,88</b>	<b>81.645,98</b>	<b>20.422,02</b>	<b>105.009,08</b>	<b>-</b>	<b>217.016,10</b>	<b>20.422,02</b>	<b>112.715,47</b>	<b>51.500,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.

SETOR ECONÔMICO	Operações baixadas para prejuízo no trimestre													
	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	
<b>Total do Prejuízo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

SETOR ECONÔMICO	Provisão para as perdas relativas às exposições													
	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	
<b>Montante das Provisões</b>	<b>14.780.223,20</b>	<b>16.708.669,48</b>	<b>7.559.015,83</b>	<b>7.354.799,24</b>	<b>9.637.438,85</b>	<b>14.678.958,35</b>	<b>13.777.307,00</b>	<b>17.599.564,41</b>	<b>39.323.498,53</b>	<b>37.825.676,56</b>	<b>42.291.921,53</b>	<b>34.921.035,90</b>	<b>36.001.366,10</b>	<b>-</b>

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

#### I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

FPR	Instrumentos Mitigadores													
	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	
<b>Operações Compromissadas</b>	<b>4.199.960.000,29</b>	<b>5.620.093.690,89</b>	<b>3.914.620.354,02</b>	<b>3.830.330.430,44</b>	<b>3.174.366.691,80</b>	<b>3.466.277.575,32</b>	<b>2.467.335.001,34</b>	<b>4.232.046.488,75</b>	<b>5.105.184.440,11</b>	<b>5.526.745.599,71</b>	<b>3.962.952.458,83</b>	<b>3.755.135.370,67</b>	<b>2.624.026.604,80</b>	<b>-</b>
<b>FPR de 20% CSA</b>	<b>5.436.000,00</b>	<b>6.401.000,00</b>	<b>6.556.000,00</b>	<b>8.866.218,17</b>	<b>7.200.938,69</b>	<b>5.961,59</b>	<b>61.755.000,00</b>	<b>76.093.884,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.199.960.000,29</b>	<b>5.626.494.690,89</b>	<b>3.921.176.354,02</b>	<b>3.839.196.648,61</b>	<b>3.181.573.592,08</b>	<b>3.466.277.575,32</b>	<b>2.467.335.001,34</b>	<b>4.293.801.488,75</b>	<b>5.181.278.324,46</b>	<b>5.526.745.599,71</b>	<b>3.962.952.458,83</b>	<b>3.755.135.370,67</b>	<b>2.624.026.604,80</b>	<b>-</b>

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco, O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

#### 4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

	Derivativos												
	31/12/2017	30/09/2017	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2016	30/06/2016	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
Valor Nocional	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
<b>Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	14.219.221.695,39	19.451.278.858,40	16.782.842.203,21	16.967.568.671,11	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.606.516.917,96	20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95
Futuros	14.104.743.695,39	19.336.800.858,40	16.668.364.203,21	16.967.568.671,11	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.596.516.917,96	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95
Swap	114.478.000,00	114.478.000,00	114.478.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	10.104.033.467,91	11.418.294.770,68	10.622.175.990,44	12.447.125.049,04	13.110.676.605,93	15.032.825.443,85	15.449.177.017,43	15.170.000.337,66	14.437.087.571,58	14.151.052.685,37	9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36
Swap(cetip)	9.703.849.688,61	11.038.120.593,70	10.227.484.674,77	11.376.976.819,63	11.653.118.359,84	13.537.473.094,01	13.704.374.439,42	13.603.889.640,79	13.242.708.764,26	13.015.665.574,67	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37
NDf (cetip)	400.183.779,30	380.174.176,98	394.691.315,67	1.070.148.229,41	1.457.558.246,09	1.495.352.349,84	1.744.802.578,01	1.566.110.696,87	1.194.378.807,32	1.135.387.110,70	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99
<b>Valor Positivo Bruto Total</b>	1.257.969,53	14.846.212,88	5.810.058,91	13.459.127,63	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
<b>Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	1.257.969,53	12.383.500,91	5.810.058,91	13.459.127,63	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
Futuros	1.257.969,53	12.383.500,91	5.810.058,91	13.459.127,63	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
Swap	-	2.462.711,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	4.470.560.839,12	6.350.207.942,41	4.363.782.057,76	4.682.991.045,42	3.978.857.189,19	4.152.600.782,23	3.274.849.533,59	4.621.140.682,66	5.262.193.183,78	5.788.691.373,04	4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03
NDf (cetip)	3.309.682,12	6.170.774,17	8.216.950,28	144.512.778,71	220.402.773,93	87.409.728,79	120.317.909,10	57.492.169,28	22.553.742,98	41.034.575,96	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06
Swap(cetip)	273.291.156,51	592.998.497,31	440.944.753,53	708.147.836,16	584.087.723,57	598.913.478,12	687.196.623,15	331.602.024,37	165.532.092,70	220.911.197,37	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52
<b>Operações a Liquidar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Operações Compromissadas(Selic)</b>	4.193.960.000,49	5.748.106.587,79	3.914.620.353,95	3.830.330.430,55	3.174.366.691,69	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.232.046.489,01	5.074.107.348,10	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	2.294.094.720,16	2.259.987.382,40	2.090.173.446,91	2.089.751.449,33	2.294.146.776,26	2.133.432.935,38	2.133.269.125,09	2.572.229.932,54	2.607.681.015,74	1.502.718.318,63	1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59

## 5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/Anão possui operações que se enquadram na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

## 6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias. Portanto o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

Sum of VALOR					DATA POS.						
NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	31/03/2017	30/06/2017	29/09/2017	29/12/2017			
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.353.557.070	2.356.290.328	3.204.532.035	4.183.119.160			
				PASSIVA	(3.319.105.083)	(3.198.839.927)	(2.491.638.378)	(3.514.934.377)			
			DÓLAR AMERICANO Total				34.451.987	(842.549.599)	712.893.657	668.184.782	
			EURO	ATIVA	652.197.834	1.130.217.970	1.361.149.902	1.867.283.184			
				PASSIVA	(874.227.053)	(596.098.957)	(940.200.019)	(2.210.187.904)			
			EURO Total				(222.029.220)	534.119.013	420.949.883	(342.904.721)	
			IENE	ATIVA	818.102.273	813.042.939	81.399.686	273.613.263			
				PASSIVA	(277.078.807)	(821.855.435)	(172.339.918)	(256.416.246)			
			IENE Total				541.023.466	(8.812.496)	(90.940.232)	17.197.017	
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.263.767.454	691.034.470	862.969.418	1.423.565.476			
		PASSIVA		(1.740.164.966)	(970.393.454)	(949.194.799)	(1.960.401.175)				
		OUTRAS MOEDAS Total				(476.397.512)	(279.358.983)	(86.225.382)	(536.835.699)		
		REAIS	ATIVA	644.902.841	634.112.237	181.620.757	26.183.662				
			PASSIVA	(558.168.236)	(74.233.917)	(1.136.228.391)	(160.891.939)				
		REAIS Total				86.734.605	559.878.320	(954.607.633)	(134.708.277)		
		MOEDA		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.388.283.487	2.964.892.997	3.204.532.035	4.190.444.115		
					PASSIVA	(3.319.105.086)	(3.232.179.686)	(2.510.859.921)	(3.514.934.377)		
				DÓLAR AMERICANO Total				69.178.401	(267.286.689)	693.672.114	675.509.737
				EURO	ATIVA	652.197.834	1.130.217.970	1.361.149.902	1.867.283.184		
					PASSIVA	(874.227.053)	(596.098.957)	(940.200.019)	(2.210.187.904)		
EURO Total				(222.029.220)	534.119.013	420.949.883	(342.904.721)				
IENE	ATIVA			818.102.273	813.042.939	81.399.686	273.613.263				
	PASSIVA			(277.078.807)	(821.855.435)	(172.339.918)	(256.416.246)				
IENE Total				541.023.466	(8.812.496)	(90.940.232)	17.197.017				
OUTRAS MOEDAS	ATIVA			1.263.767.454	691.034.470	862.969.418	1.423.565.476				
	PASSIVA	(1.740.164.966)	(970.393.454)	(949.194.799)	(1.960.401.175)						
OUTRAS MOEDAS Total				(476.397.512)	(279.358.983)	(86.225.382)	(536.835.699)				
Grand Total					(124.441.540)	(58.062.902)	939.526.677	(516.100.563)			

## II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&amp;F:

Sum of VALOR					DATA POS.						
NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	31/03/2017	30/06/2017	29/09/2017	29/12/2017			
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	8.775.333.067	9.024.965.156	9.277.489.021	13.027.360.148			
				PASSIVA	(1.424.411.839)	(1.776.829.941)	(813.805.773)	(1.108.121.459)			
			DÓLAR AMERICANO Total				7.350.921.228	7.248.135.216	8.463.683.248	11.919.238.688	
			EURO	ATIVA	341.090.160	0	949.873	114.079.185			
				PASSIVA	(119.052.997)	(427.669.682)	(316.120.464)	(5.988.689)			
			EURO Total				222.037.163	(427.669.682)	(315.170.591)	108.090.496	
			IENE	ATIVA	35.724.300	20.887.631	112.278.269	737.276			
				PASSIVA	0	(8.134.253)	0	(20.998.949)			
			IENE Total				35.724.300	12.753.378	112.278.269	(20.261.673)	
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	554.644.795	363.095.488	234.246.402	402.392.005			
		PASSIVA		(77.203.333)	(85.130.722)	(149.279.085)	(33.492.935)				
		OUTRAS MOEDAS Total				477.441.462	277.964.766	84.967.317	368.899.070		
		REAIS	ATIVA	1.425.769.162	1.720.097.738	750.735.658	657.867.337				
			PASSIVA	(2.671.675.080)	(2.453.346.268)	(1.515.678.732)	(1.706.587.511)				
		REAIS Total				(1.245.905.919)	(733.248.530)	(764.943.073)	(1.048.720.174)		
		MOEDA		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	8.775.333.067	8.416.362.491	9.277.489.021	13.027.360.148		
					PASSIVA	(1.424.411.839)	(1.776.829.941)	(813.805.773)	(1.108.121.459)		
				DÓLAR AMERICANO Total				7.350.921.228	6.639.532.550	8.463.683.248	11.919.238.688
				EURO	ATIVA	341.090.160	0	949.873	114.079.185		
					PASSIVA	(119.052.997)	(427.669.682)	(316.120.464)	(5.988.689)		
EURO Total				222.037.163	(427.669.682)	(315.170.591)	108.090.496				
IENE	ATIVA			35.724.300	20.887.631	112.278.269	737.276				
	PASSIVA			0	(8.134.253)	0	(20.998.949)				
IENE Total				35.724.300	12.753.378	112.278.269	(20.261.673)				
OUTRAS MOEDAS	ATIVA			554.644.795	363.095.488	234.246.402	402.392.005				
	PASSIVA	(77.203.333)	(85.130.722)	(149.279.085)	(33.492.935)						
OUTRAS MOEDAS Total				477.441.462	277.964.766	84.967.317	368.899.070				
Grand Total					14.926.342.386	12.880.516.160	15.926.573.412	23.703.212.990			

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

## III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

Sum of VALOR		TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	DATA POS.			
NATUREZA						31/03/2017	30/06/2017	29/09/2017	29/12/2017
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	7.803.676.623	6.770.799.155	8.108.854.476	9.965.407.470	
				PASSIVA	(969.016.354)	(908.853.024)	(642.490.637)	(171.343.219)	
			100% CDI Total		6.834.660.269	5.861.946.132	7.466.363.839	9.794.064.250	
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	9.352.452.410	8.600.422.617	7.600.655.036	6.135.794.884	
				PASSIVA	(16.659.703.251)	(15.147.721.909)	(15.139.488.469)	(17.743.591.302)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(7.307.250.841)	(6.547.299.293)	(7.538.833.433)	(11.607.796.418)	
			EURO	PASSIVA	0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)	
			EURO Total		0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)	
		REAIS	ATIVA	489.089.009	519.036.728	490.705.698	457.936.227		
			PASSIVA	(219.913.804)	(272.662.597)	(265.331.327)	(307.452.464)		
		REAIS Total		269.175.204	246.374.132	225.374.372	150.483.763		
		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	4.104.625.450	4.124.913.111	3.316.088.043	2.554.347.247		
			PASSIVA	(11.433.048.029)	(10.672.212.404)	(10.854.921.476)	(14.162.143.665)		
		DÓLAR AMERICANO Total		(7.328.422.579)	(6.547.299.293)	(7.538.833.433)	(11.607.796.418)		
		EURO	PASSIVA	0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)		
		EURO Total		0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)		
	OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	2.855.224	19.995.794	0			
	OUTRAS MOEDAS Total		0	2.855.224	19.995.794	0			
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	72.192.413	89.252.503	54.238.408	59.736.529	
				PASSIVA	(239.426.163)	(234.314.736)	(262.240.203)	(330.106.156)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(167.233.751)	(145.062.233)	(208.001.794)	(270.369.626)	
			EURO	ATIVA	0	32.883.164	6.720.876	13.437.039	
				PASSIVA	0	(25.536.540)	0	(5.814.909)	
			EURO Total		0	7.346.623	6.720.876	7.622.130	
			IENE	PASSIVA	(583.400.526)	(3.793.465)	(20.473.921)	(51.489.774)	
			IENE Total		(583.400.526)	(3.793.465)	(20.473.921)	(51.489.774)	
		OUTRAS MOEDAS	ATIVA	3.138.735	2.760.433	1.961.786	2.022.207		
		OUTRAS MOEDAS Total		3.138.735	2.760.433	1.961.786	2.022.207		
		REAIS	ATIVA	966.190.002	263.806.893	288.276.618	386.992.129		
			PASSIVA	(80.354.898)	(122.807.852)	(64.064.894)	(74.737.698)		
		REAIS Total		885.835.104	140.999.040	224.211.724	312.254.431		
		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	72.192.413	89.252.503	54.238.408	59.736.529		
		PASSIVA	(239.426.163)	(234.314.736)	(262.240.203)	(330.106.156)			
DÓLAR AMERICANO Total		(167.233.751)	(145.062.233)	(208.001.794)	(270.369.626)				
EURO	ATIVA	0	32.883.164	6.720.876	13.437.039				
	PASSIVA	0	(25.536.540)	0	(5.814.909)				
EURO Total		0	7.346.623	6.720.876	7.622.130				
IENE	PASSIVA	(583.400.526)	(3.793.465)	(20.473.921)	(51.489.774)				
IENE Total		(583.400.526)	(3.793.465)	(20.473.921)	(51.489.774)				
OUTRAS MOEDAS	ATIVA	3.138.735	2.760.433	1.961.786	2.022.207				
OUTRAS MOEDAS Total		3.138.735	2.760.433	1.961.786	2.022.207				
<b>Grand Total</b>						<b>(8.140.993.926)</b>	<b>(7.353.941.959)</b>	<b>(7.813.196.458)</b>	<b>(13.828.707.031)</b>

## IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

Sum of VALOR		TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	DATA POS.			
NATUREZA						31/03/2017	30/06/2017	29/09/2017	29/12/2017
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	100% CDI	ATIVA	517.180.349	531.152.872	443.989.481	557.673.188	
				PASSIVA	(2.604.920.035)	(2.637.891.206)	(2.960.636.773)	(3.534.506.361)	
			100% CDI Total		(2.087.739.687)	(2.106.738.334)	(2.516.647.292)	(2.976.833.173)	
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.368.927.764	649.036.230	2.901.669.286	5.717.313.060	
				PASSIVA	(5.024.610.157)	(2.878.191.897)	(6.909.709.528)	(5.837.045.574)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.655.682.393)	(2.229.155.667)	(4.008.040.242)	(119.732.514)	
			EURO	ATIVA	9.446.932	31.963.645	7.207.004	7.395.181	
				PASSIVA	(12.973.746)	(38.785.206)	(9.193.725)	(13.494.093)	
			EURO Total		(3.526.813)	(6.821.561)	(1.986.721)	(6.098.912)	
			IENE	ATIVA	15.000.582	58.180.793	42.541.285	16.839.716	
				PASSIVA	(18.559.084)	(58.440.370)	(47.961.183)	(13.558.124)	
			IENE Total		(3.558.502)	(259.577)	(5.419.898)	3.281.592	
		REAIS	ATIVA	6.690.506.706	6.796.049.542	8.625.561.307	9.640.950.439		
			PASSIVA	(295.057.224)	(239.829.812)	(523.153.723)	(701.779.381)		
		REAIS Total		6.395.449.482	6.556.219.730	8.102.407.584	8.939.171.058		
		Selic	ATIVA	2.389.359.513	2.452.245.784	2.290.523.654	2.713.404.794		
		Selic Total		2.389.359.513	2.452.245.784	2.290.523.654	2.713.404.794		
		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.785.167.999	666.529.495	2.901.669.286	5.728.960.818		
			PASSIVA	(4.975.100.898)	(2.894.330.220)	(6.993.012.147)	(5.883.015.670)		
		DÓLAR AMERICANO Total		(2.189.932.898)	(2.227.800.725)	(4.091.342.861)	(154.054.852)		
		EURO	ATIVA	15.734.668	40.746.597	10.987.285	11.159.205		
			PASSIVA	(13.443.945)	(40.683.169)	(9.758.354)	(14.219.249)		
		EURO Total		2.290.723	63.427	1.228.931	(3.060.044)		
		IENE	ATIVA	27.094.318	58.807.493	49.261.524	20.242.336		
	PASSIVA	(19.412.200)	(58.653.702)	(48.673.696)	(16.812.886)				
IENE Total		7.682.118	153.791	587.828	3.429.450				
OUTRAS MOEDAS	ATIVA	867.521	1.096.709	1.013.092	991.611				
	PASSIVA	(182.043.222)	(170.504.057)	(186.969.837)	(271.893.975)				
OUTRAS MOEDAS Total		(181.175.701)	(169.407.348)	(185.956.745)	(270.902.364)				
<b>Grand Total</b>						<b>1.673.165.841</b>	<b>2.268.499.520</b>	<b>(414.645.761)</b>	<b>8.128.605.036</b>

## V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

Sum of VALOR					DATA POS.
NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2017
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	81.295.819
				PASSIVA	(81.383.720)
			DÓLAR AMERICANO Total		(87.901)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	256.134
				PASSIVA	(344.035)
			DÓLAR AMERICANO Total		(87.901)
Grand Total					(175.802)

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

Sum of VALOR					DATA POS.			
NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2017	30/06/2017	29/09/2017	29/12/2017
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	7.803.676.623	6.770.799.155	8.108.854.476	9.965.407.470
				PASSIVA	(969.016.354)	(908.853.024)	(642.490.637)	(171.343.219)
			100% CDI Total		6.834.660.269	5.861.946.132	7.466.363.839	9.794.064.250
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	9.433.748.230	8.600.422.617	7.600.655.036	6.135.794.884
				PASSIVA	(16.741.086.971)	(15.147.721.909)	(15.139.488.469)	(17.743.591.302)
			DÓLAR AMERICANO Total		(7.307.338.742)	(6.547.299.293)	(7.538.833.433)	(11.607.796.418)
			EURO	PASSIVA	0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)
				EURO Total		0	(117.010.309)	(115.944.606)
		REAIS	ATIVA	489.089.009	519.036.728	490.705.698	457.936.227	
			PASSIVA	(219.913.804)	(272.662.597)	(265.331.327)	(307.452.464)	
		REAIS Total		269.175.204	246.374.132	225.374.372	150.483.763	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	4.104.881.584	4.124.913.111	3.316.088.043	2.554.347.247
				PASSIVA	(11.433.392.064)	(10.672.212.404)	(10.854.921.476)	(14.162.143.665)
			DÓLAR AMERICANO Total		(7.328.510.480)	(6.547.299.293)	(7.538.833.433)	(11.607.796.418)
			EURO	PASSIVA	0	(117.010.309)	(115.944.606)	(122.743.258)
				EURO Total		0	(117.010.309)	(115.944.606)
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		0	2.855.224	19.995.794	0		
	OUTRAS MOEDAS Total		0	2.855.224	19.995.794	0		
Grand Total					(7.532.013.748)	(7.217.443.717)	(7.597.822.074)	(13.516.531.337)



## 7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do Banco seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo, Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O Banco possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding:

BRL Millions	Dec-17	%	Dec-16	%	YoY
<b>Sources</b>	<b>8.417</b>	<b>100</b>	<b>7.761</b>	<b>100</b>	<b>8,5</b>
Customer Funding	3.021	35,9	2.487	32,0	21
Demand Deposits	49	0,6	90	1,2	(45)
Time Deposits	2.971	35,3	2.397	30,9	24
Local Funding / 2-steps	137	1,6	177	2,3	(22)
Letra Financeira & CDI	21	0,2	-	-	-
I/O Funding	3.182	37,8	3.741	48,2	(15)
Imp / Exp Finance / Clean	2.960	35,2	2.326	30,0	27
2770 Funding	222	2,6	230	3,0	(3)
Hedge Accounting	-	-	1.186	15,3	(100)
Capital	1.457	17,3	1.387	17,9	5
Mandatory Deposits	(27)	(0,3)	(31)	(0,4)	(14)
Repo, Derivatives	626	7,4	-	-	-

## 8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

### 8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, chamado Departamento Risk Management - Risco Operacional. O Chief Risk Officer do Banco foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do Banco, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do Banco por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

## 8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do Banco.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – Risco Operacional os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do Banco. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

## 8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. , acionista majoritário do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Risco Operacional, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

## 9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### 9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

### 9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio, Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

### 9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

#### Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, uma linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil.
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

#### Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do Banco
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

#### Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do Banco;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

#### Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

#### NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

##### 1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

##### 1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWAACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN  
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).

**BALANCETE PATRIMONIAL EM 29 de DEZEMBRO de 2017**

Agências: Matriz e Rio de Janeiro

Valores em R\$ mil

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>20.657.064</b>	<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.266.007</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>19.776</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>3.041.236</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>4.243.752</b>	Depósitos à Vista	49.166
Aplicações no Mercado Aberto	4.193.960	Depósitos Interfinanceiros	20.735
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	23.331	Depósitos a Prazo	2.971.335
Aplicações em Moedas Estrangeiras	26.461		
		<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b>	<b>154.049</b>
		Carteira Própria	154.049
		Carteira de Terceiros	-
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS</b>			
<b>FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>3.134.203</b>	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>-</b>
Livres	630.958	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-
Vinculados a Compromisso de Recompra	155.121		
Instrumentos Financeiros Derivativos	278.760	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>38.313</b>
Vinculados a Prestação de Garantias	2.069.364	Recursos em Trânsito de Terceiros	38.313
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>3.241</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>3.319.465</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	<b>EMPRESTIMOS NO EXTERIOR</b>	<b>2.960.133</b>
Créditos Vinculados:		Obrigações em Moeda Estrangeira	2.960.133
Depósitos no Banco Central	2.689		
Correspondentes	552		
		<b>REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS</b>	<b>137.135</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>694.264</b>	Repasse no País - BNDES	26.013
Operações de Crédito:		Repasse no País - Finame	30.777
Setor Privado	706.680	Repasse no País - Outras instituições	80.345
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(12.416)		
		<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES</b>	<b>222.197</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>12.556.573</b>	Repasse do Exterior	222.197
Carteira de Câmbio	12.214.384		
Rendas a Receber	3.793	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>625.642</b>
Negociação e Intermediação de Valores	1.258	Instrumentos Financeiros Derivativos	625.642
Diversos	337.793		
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(655)	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>12.087.302</b>
		Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	177
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>5.255</b>	Carteira de Câmbio	11.732.642
Outros Valores e Bens	-	Sociais e Estatutárias	2.569
Despesas Antecipadas	5.255	Fiscais e Previdenciárias	121.320
		Negociação e Intermediação de Valores	24.134
<b>PERMANENTE</b>	<b>63.738</b>	Diversas	206.460
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1</b>	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>1.344</b>
Outros Investimentos	196		
Provisão para Perdas	(195)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.453.451</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>27.671</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>853.071</b>
Imóveis de Uso	34.831	De Domiciliados no País	a 4.445
Outras Imobilizações de Uso	29.058	De Domiciliados no Exterior	a 848.626
Depreciações Acumuladas	(36.218)	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>c 5.103</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>36.066</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>b 604.013</b>
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	h 19.975	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>d (4.682)</b>
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	h 48.183	<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>	<b>f (4.054)</b>
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h (19.821)	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>b -</b>
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(12.271)	Receitas Operacionais	-
		Receitas Não Operacionais	-
		Despesas Operacionais	-
		Despesas Não Operacionais	-
		Imposto de Renda	-
		Contribuição Social	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.720.802</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.720.802</b>

A DIRETORIA

IRACEMA CHOU MA - Accountant CRC - 1SP 319654/O-0

**Anexo I**

**Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR**

<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	604.013		b
3	Outras receitas e outras reservas	421		c/d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
<b>6</b>	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>1.457.504</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	36.066	28.853	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para <b>hedge</b> de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	<b>Mortgage servicing rights</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(154)	(123)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		

26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	154	123	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
<b>28</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	32.784		
<b>29</b>	<b>Capital Principal</b>	<b>1.424.720</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		



41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	-		
44	<b>Capital Complementar</b>	-		
45	<b>Nível I</b>	<b>1.424.720</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		

56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	-		
58	<b>Nível II</b>	-		
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>1.424.720</b>		
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>4.487.542</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>%</b>		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	31,75%		
62	Índice de Nível I (IN1)	31,75%		
63	Índice de Basileia (IB)	31,75%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250%		
66	do qual: adicional contracíclico	1,250%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal ( % dos RWA)	24,75%		
<b>Número da Linha</b>	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>%</b>		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,250%		
<b>Número da Linha</b>	<b>Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	<b>Mortgage servicing rights</b>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Limites à inclusão de provisões no Nível II</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			

77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	-		

**Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)**

<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	<b>Tratamento Regulatório</b>	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.453.451
9	Valor de face do instrumento ( em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra ( em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	<b>Remuneração / Dividendos</b>	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-

## Apuração da Razão de Alavancagem (RA)

### Anexo I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	20.720.802
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	369.914
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	(155.121)
6 *	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.381.961
7 **	Outros ajustes	(426.743)
8	Exposição total	21.890.813

\* Garantias + Adiantamentos concedidos pela Instituição

\*\* Diferença entre a apuração do Crédito tributário de dif temporários, as obrigações diferidas (passivo) e operações vinculadas (2.921)

### Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	16.366.659
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos da apuração do Nível I	(70.556)
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>16.296.103</b>
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações de derivativos	278.760
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	369.914
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>648.674</b>
Operações compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	4.193.960
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(155.121)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários</b>	<b>4.038.839</b>
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	967.772
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(60.577)
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>907.195</b>
Capital e Exposição Total		
20	<b>Nível I</b>	<b>1.424.721</b>
21	<b>Exposição Total</b>	<b>21.890.813</b>
Razão de Alavancagem (RA)		
22	<b>Razão de Alavancagem de Basiléia III</b>	<b>6,51%</b>